



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 034/2011.

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, APÓS CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS, CONCEDER ABONO AOS FUNCIONÁRIOS DA FARMÁCIA POPULAR DO MUNICÍPIO DE JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 30 de agosto de 2011

Deferida em _____

Encaminhado em 01 de setembro de 2011 pelo Ofício N.º 075/2011

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	29	1 08 / 2011
Nº	034	LIVº 07 FLº 07

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, após cumpridas as exigências regimentais, Conceder Abono aos Funcionário da Farmácia Popular do Município de Japeri.

~~CÂMARA MUN. DE JAPERI
Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes
Ver. Kerly~~

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que o Ministério da Saúde repassa recursos para custeio das ações inerentes aos Funcionários da Farmácia popular do Brasil.

Considerando que os funcionários são profissionais peculiares, que trabalham fazendo a ponte entre a população e o Sistema único de Saúde (SUS).

~~CÂMARA MUN. DE JAPERI
Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes
Ver. Kerly~~

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	30 1 08 / 2011